



## PORTARIA N.º 033/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação à servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, lotada no *Campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;  
considerando a Portaria nº 708/2018 Reitoria/Unespar;  
considerando o requerimento protocolo digital sob nº 15.464.558-6 de 09/11/2018 e a Ata da Comissão de Avaliação de Títulos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Maria de Lourdes de Souza Rodrigues**, RG nº 9.455.103-0/PR, lotada no *campus* de Paranavaí, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, da classe I, referência 3, **para classe I, referência 5, a partir de 13/11/2018.**

**Art. 2º**- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO